

Documento de Oficialização de Demanda - DOD

	Número do Processo - SISLOG 110392
	Número do Processo - SEI 202400005043338

001 - IDENTIFICAÇÃO DO(S) SETOR(ES) REQUISITANTE(S)

Área(s) Requisitante(s) (Unidade/Setor/Gerência)	GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS E PARCEIROS
Unidade(s) SEI	11841
Responsável pela demanda	MARCIO GLÁUCIO MAIA DA SILVA
CPF	***.616.482-**
E-mail	marcio.maia@goias.gov.br
Telefone	62 3201-5779

002 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica para a Unidade Vapt Vupt Portal Shopping, segundo a estrutura de tarifa – A4 Poder Público – Estadual THS_Verde, atividade Administração Pública em Geral - GRUPO A (Alta Tensão), para uso exclusivo nas Unidades Consumidoras atendidas em tensão maior ou igual a 2,3 kV, ou atendidas a partir de sistema subterrâneo de distribuição em tensão menor que 2,3kV.

2.2 - JUSTIFICATIVA

Trata-se de contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica segundo a estrutura de tarifa – A4 Poder Público – Estadual THS_Verde, atividade Administração Pública em Geral - GRUPO A (Alta Tensão), para uso exclusivo nas respectivas Unidades Consumidoras atendidas em tensão maior ou igual a 2,3 kV, ou atendidas a partir de sistema subterrâneo de distribuição em tensão menor que 2,3kV, em conformidade com as disposições e seus anexos, para desenvolvimento da atividade da administração pública de forma continuada, com recebimento de energia elétrica em medidor.

Para as contratações de fornecimento de energia elétrica tem previsão expressa no Inc. XIII e XV do art. 6 da LLCA 14.133/ 2021, sendo a matéria regida pelas normas próprias do setor elétrico. Por outro lado, toda e qualquer entidade administrativa necessita aprovisionar-se de energia elétrica para garantir o desenvolvimento das atividades das Unidades Vapt Vupt, de forma continuada e controlada, através do seu fornecimento com a melhor relação custo-benefício.

O contrato de compra de energia regulada CCER e do contrato de uso do sistema de distribuição CUSD, configura como serviço público por ADESAO, prestado sob o regime de monopólio. Atualmente, vigora um regime jurídico através de Regulamentação Setorial, sendo matéria regida pelas normas próprias do setor elétrico controlada pela ANEEL.

O valor total estimado mensal para Contratação do Grupo A, para a Unidade Vapt Vupt Portal Shopping, é de R\$ 6.467,22 (seis mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos), para o período 12 meses R\$ 77.606,64 (setenta e sete mil, seiscentos e seis reais e sessenta e quatro centavos), aferido pela média das 03 (três) maiores faturas de energia elétrica entre o período de outubro/2023 a março/2024, sendo atribuído uma margem de segurança de 15% nas estimativas, com a perspectiva de aumento para o fornecimento.

003 - INFORMAÇÕES QUANTO AO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

3.1 - ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

Nos termos do Decreto estadual nº 10.139, de 31 de agosto de 2022, esta contratação está alinhada ao Plano Anual de Contratações do ano de 2024 da SEAD - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO. Contratação está prevista no PCA, item 2081, conforme apresentamos a seguir:

#	Cod	Descrição	Qtde
001	832	fornecimento e distribuição de energia elétrica, alta tensão.	1

3.2 - FONTE(S) DE RECURSO PARA A CONTRATAÇÃO

Fonte de Recurso: (X) Tesouro Estadual ()Próprio () Recurso Federal () Convênio () Outro _____

3.3 - DATA PREVISTA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OU FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

Previsão de data para a formalização do contrato/ata de registro de preços é até o dia 13/11/2025.

A data estimada de início do fornecimento, prestação dos serviços e/ou entrega da obra: 14/11/2025.

004 - IDENTIFICAÇÃO DAS EQUIPES

Responsável	Função	Equipe
PAULO ROBERTO BORGES VIEIRA	Integrante Técnico	Equipe de Planejamento
MARLUCE DA ROCHA DO NASCIMENTO	Integrante Técnico	Equipe de Planejamento
ROBERTO MORAIS TEIXEIRA LEITE	Gestor de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
JARDEL MAGNUN SOARES	Integrante Técnico	Equipe de Planejamento
MARCIO GLAUCIO MAIA DA SILVA	Integrante Requisitante	Equipe de Planejamento
ROBERTO MORAIS TEIXEIRA LEITE	Integrante Técnico	Equipe de Planejamento
GUSTAVO MONTEIRO BORGES	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato

ENCAMINHAMENTO

Encaminhem-se os autos às Gerências de Compras/Licitações e de Planejamento/Financeiro para conhecimento quanto ao início do procedimento de Contratação e demais providências pertinentes.

MARCIO GLAUCIO MAIA DA SILVA
Requisitante Responsável